



ESTADO DE SANTA CATARINA

Autorização de Fornecimento

Ano Base: 2019

UG Contratante	160085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	Autorização Fornecimento	2019AF000003	Data Emissão	05/06/2019
Gestão Contratante	16085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	Valor	8.688,30	Prazo de Entrega	60
CNPJ UG	14.186.135/0001-06	Mês Autorização	Junho	Data Encerramento	
Nº Processo	PP 88-18-CBMSC	Nº CIG	CBMSC 2630/2018	Prazo de Pagamento	90
Favorecido	02.777.319/0001-53 UNIFORMES GERAIS LTDA	Nº Edital	PP 88-18-CBMSC	Data Cancelamento	
Endereço	ADERBAL RAMOS DA SILVA, 110, SLJ, CENTRO, ASCURRA, 89138000	Telefone	(47) 3383-0377	Situação	Emitida
E-mail	hipolitio@ipa.com.br	Código Sigef	2018CT015237	Nº Documento	AF nº 80-19-CBMSC

Item	Descrição Material	Unidade Medida	Nota Empenho	Quantidade	Valor Unitário	Valor Autorizado
00001	Código: 02123-7-004 Marca: FUNCIONAL - Item: BLUSA DE LA COR BEGE MANGA LONGA MODELO MASCULINO PMSO TAMANHO G / CAMISA SOCIAL MANGA LONGA COR CAQUI FEMININA (CAMISETA) PADRÃO CBMSC	PEÇA	2019NE001488	26,00000	95,10	2.472,60
00002	Código: 09099-9-009 Marca: FUNCIONAL - Item: CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA COR CREME, TAMANHO 4 / CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA CAQUI CBMSC	PEÇA	2019NE001488	28,00000	95,10	2.682,80
00007	Código: 09095-6-012 Marca: FUNCIONAL - Item: CALÇA SOCIAL MASCULINA COR AZUL PETROLEO, TAMANHO 38 / CALÇA SOCIAL MASCULINA CBMSC	PEÇA	2019NE001488	39,00000	91,10	3.552,90
Total:						8.688,30

Observação

Aquisição de fardamento social para o efetivo do CBMSC. - CSP - Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 88-18-CBMSC - CT nº 80-19-CBMSC. Término da vigência: 19/08/2019. Data da publicação no DOE SC: 18/06/2019. Dados bancários: Banco: 001, Ag.: 1478-8, CC.: 8998-2, CSP/DLF

Local de Entrega

Corpo de Bombeiros de São José/Barreiros
Logradouro Rua São José dos Operários, S/N
Bairro Barreiros
Ponto de Referência
Município São José
UF SC
CEP 88.113-165

Contratante: RICHARD SASS BRAUM
CPF: 812.373.169-87

328



TERMO DE ACEITE DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

A Empresa **UNIFORMES GERAIS LTDA** inscrita no CNPJ nº 02.777.319/0001-53 por intermédio de seu representante legal, **MAURICIO KUHNEN**, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG. 73206377900, CPF nº 732.063.779-00, DECLARA, para os fins que se fazem necessários o total conhecimento da Autorização de Fornecimento Nº 2019AF000003, instituída pelo(a) Pregão Presencial de nº PP 88-18-CBMSC, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO SOCIAL O EFETIVO DO CBMSC SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, ratificando-a em todos os seus termos e condições, ratifica-se ainda, a(s) especificação(ões) e quantitativo(s) exigidos, bem como o(s) preço(s) apresentado(s) e registrado(s).

DECLARA ainda que:

- Recebeu o Termo de Aceite e a Autorização de Fornecimento nº 2019AF000003, do Pregão Eletrônico nº PP 88-18-CBMSC, do(a) **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**, contendo 2 páginas;
- Concorda que no prazo prescricional para assinatura do Termo de Aceite de até três dias a contar de seu recebimento, o termo será impresso, assinado e enviado, na mesma data, para o(a) **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA** em formato PDF, scanado, para o e-mail **contratos@cbm.sc.gov.br**, ou via FAX (48) 3665-7641
- Concorda que o prazo de entrega inicia-se a partir do primeiro dia útil subsequente a contar da assinatura do Termo de Aceite;

DECLARA por fim, que o presente documento supre a assinatura da respectiva AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, vinculada ao Pregão Eletrônico nº PP 88-18-CBMSC, surtindo efeitos jurídicos a partir desta data.

Florianópolis, 05/06/2019.

MAURICIO KUHNEN

Representante/Procurador

UNIFORMES GERAIS LTDA

Barbara H. D. Albrecht
084.739.439-81

Fluorene
Márcia dos Santos
066.830.459-55

8 B 2

ANEXO “ÚNICO” À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 80-19-CBMSC

1. QUADRO QUANTITATIVO

Lote	Item	Especificação	Und	TAM	Qtd
I	1	Camisa social manga longa cor caqui feminina (Camisete) padrão CBMSC	Un	01	4
I	1	Camisa social manga longa cor caqui feminina (Camisete) padrão CBMSC	Un	02	10
I	1	Camisa social manga longa cor caqui feminina (Camisete) padrão CBMSC	Un	03	10
I	1	Camisa social manga longa cor caqui feminina (Camisete) padrão CBMSC	Un	04	2
I	2	Camisa social manga longa cor caqui masculina padrão CBMSC	Un	02	3
I	2	Camisa social manga longa cor caqui masculina padrão CBMSC	Un	03	10
I	2	Camisa social manga longa cor caqui masculina padrão CBMSC	Un	04	10
I	2	Camisa social manga longa cor caqui masculina padrão CBMSC	Un	05	4
I	2	Camisa social manga longa cor caqui masculina padrão CBMSC	Un	06	1
I	7	Calça social masculina padrão CBMSC	Un	42	2
I	7	Calça social masculina padrão CBMSC	Un	44	10
I	7	Calça social masculina padrão CBMSC	Un	46	10
I	7	Calça social masculina padrão CBMSC	Un	48	10
I	7	Calça social masculina padrão CBMSC	Un	50	5
I	7	Calça social masculina padrão CBMSC	Un	52	2

2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

Lote I – Item 1 – Camisa social manga longa cor caqui feminina padrão CBMSC:

2.1. Tecido tipo Grafil Plus, na cor caqui, padrão CBMSC

2.1.1. Composição (Norma 20/13 e 20A/14 da AATCC)

- 67% Poliéster / 33% Algodão

- Tolerância: ± 3 p.p.

2.1.2. Gramatura (Norma NBR 10591/08) (g/m²)

2

- 160 g/m

- Tolerância: ± 6%.

2.1.3. Densidade (NBR 10588/15)

- Urdume – 41,0 fios/cm

- Trama – 26,0 fios/cm

- Tolerância: ± 6%.

2.1.4. Título (Norma NBR 13216/94) (Ne)

- Urdume – 25,00

Handwritten signature and initials: \$ BM

- Trama – 25,00
- Tolerância: $\pm 6\%$.

2.1.5. Pilling (Norma ISO 12945-1)

- Nota: 5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

2.1.6. Solidez da Cor

2.1.6.1. Ao Suor (NBR ISO 105 E04/14)

- Ácido – 4/5
- Alcalina – 4/5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

2.1.6.2. À fricção (NBR ISO 105 X -12/07)

- Seco – 5
- Úmido – 4/5
- Tolerância: valor de referência mínimo

2.1.6.3. - À Luz (NBR ISO 105 B02/07) – Aparelho Xenotest Q-SUN (25 horas)

- Nota: 3/4
- Tolerância: valor de referência mínimo.

2.1.7. Cálculo da Diferença de Cor (Norma 173/09 da AATCC)

- Illuminate D65 – 10°
- $L^* = 51,18$
- $a^* = 4,56$
- $b^* = 12,76$
- $DE < 1,50$.

2.1.8. AVIAMENTOS:

Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 120, Koban ou similar;

Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (balon);

Botões: em nylon, fosco, na cor caqui padrão CBMSC, com 4 furos, tamanho 18, abaulado na parte superior externa;

Entretela: tecida, termocolante, 100% algodão, cor branco óptico, com aproximadamente 120g/m², acabamento firme, para gola e lapelas de bolso;

Entretela: tecida, termocolante, 100% algodão, cor branco óptico, com aproximadamente 120g/m², acabamento macio, para punhos;

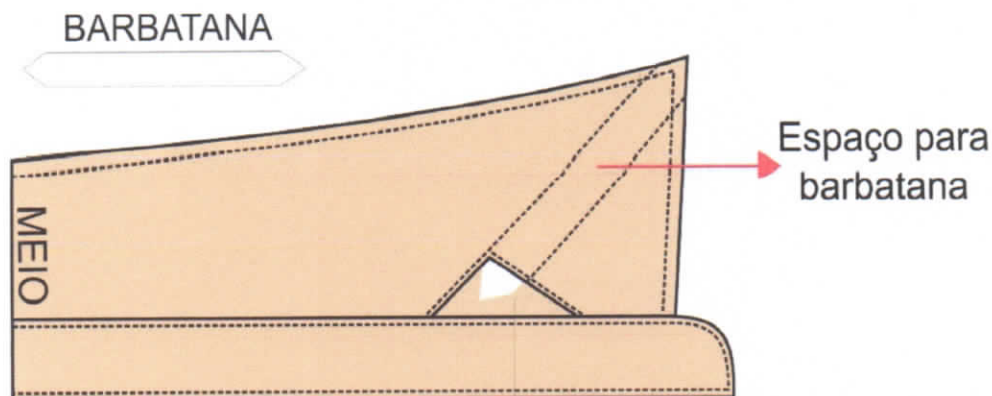
Barbatana: 7,0cm de comprimento por 1,0cm de largura, composição 40% POLIESTIRENO e 60% BORRACHA, cor branca ou transparente.

2.1.9. ESPECIFICAÇÕES DO CORTE E DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

2.1.9.1. Gola: tipo social, formada por gola e pé de gola, forrada internamente com entretela 100% algodão (pé de gola com entretela simples, gola com entretela dupla); Gola com 7,5cm de largura na ponta e 4,5cm no meio (tolerância $\pm 0,5$ cm), comprimento de acordo com tabela de medidas, bico da gola reto, não maior que o degolo, com pesponto simples em todo o contorno, iniciando a 0,5cm da borda. Pé de gola medindo 3,5cm de largura no meio, pontas com acabamento arredondado e com pesponto simples de 0,2cm em seu contorno.

Na parte interna da gola, próximo ao bico, deverá ter um espaço próprio para embutir uma barbatana com a finalidade de firmar a ponta da gola, conforme desenho abaixo:



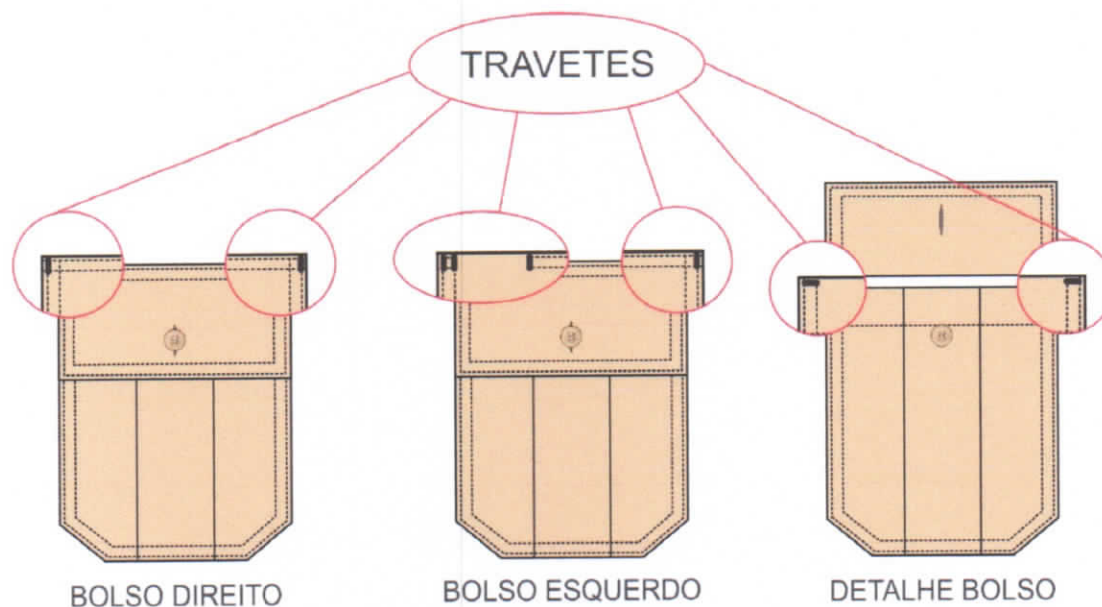


2.1.9.2. Bolsos: 02 bolsos frontais, sendo um em cada lado, na altura do peito, com cantos inferiores chanfrados, medindo 11,0cm de largura e 13,0cm de altura, tendo uma prega macho (aberta) vertical de 4,0cm de largura, fixados com pesponto duplo. Abertura com bainha simples de 2,0cm e com aplicação de um botão.

Deverão ser cobertos por lapela retangular, forrada internamente com entretela 100% algodão, da largura do bolso e 6,0cm de altura, pesponto duplo em todo o contorno e com um caseado vertical. Na lapela do bolso esquerdo haverá uma abertura de 2,5cm na costura para passagem da caneta.

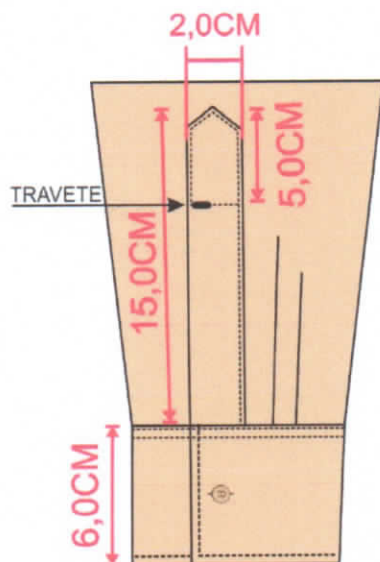
Extremidade superior dos bolsos e das lapelas com travetes. (Tolerância de +/- 0,5cm para as medidas do bolso).

2.1.9.3. Detalhamento dos bolsos:



2.1.9.4. Manga: longa, proporcional ao manequim, conforme grade de medidas, com duas pregas medindo 1,5cm de profundidade. Carcela medindo 15,0cm no total, 10,0cm de abertura e 2,0cm de largura com travete no final da abertura, ponta com acabamento tipo seta. Punho medindo 6,0cm de altura, forrado internamente com entretela 100% algodão, pesponto duplo na parte superior e pesponto simples de 0,5cm na parte inferior e laterais, fechado através de 01 botão e 01 caseado. Costuras de junção lateral, junção de manga e junção de manga/cava devem estar alinhadas.

2.1.9.5. Detalhamento do Punho:



2.1.9.6. Ombros: com caída de 2,0cm para frente (tolerância de +/- 0,5cm), fechamento em máquina interlock.

2.1.9.7. Frente e costas: Com penses, as partes anteriores e posteriores terão forma ligeiramente cinturadas.

Abertura frontal, com vista dupla, tipo italiana, lado direito medindo 3,0cm de largura e lado esquerdo medindo 2,7cm de largura, ambas com pesponto de 0,2cm nas extremidades. A frente será fechada 07 (sete) botões, sendo o primeiro botão fixado no pé de gola com caseado na horizontal, o segundo 7,0cm distante do primeiro e os demais distribuídos em espaços iguais (caseados da vista na vertical). Deverá ser colocado um botão extra na parte interna, próximo à bainha.

2.1.9.8. Barra: corte levemente arredondado e com bainha de 0,7cm enfraldada.

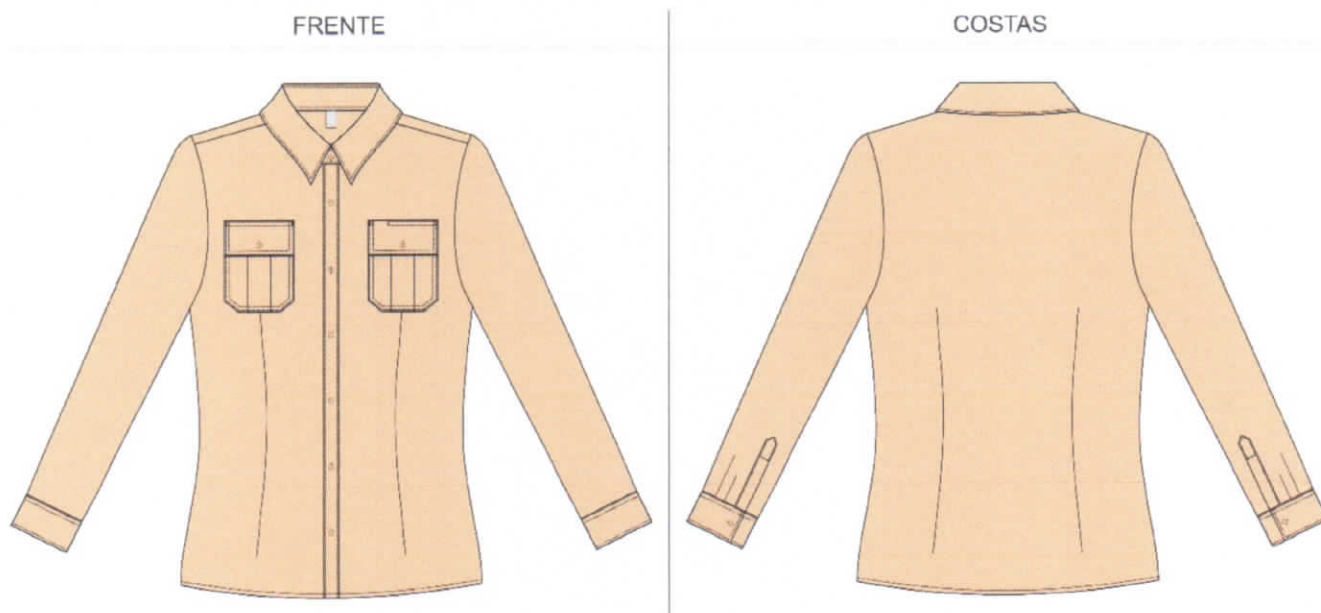
2.1.9.9. Etiqueta: indicando o tamanho do manequim, a empresa fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costurada na parte traseira interna do colarinho, informando composição do tecido e modo de lavar.

2.1.9.10. Costuras:

- Máquina interlock (Bitola de 0,7cm a 1,0cm): Junção de ombros, junção manga/cava e junção lateral;
- Pespontos 3,5 a 4 pontos por cm.
- Caseados: as casas para os botões terão acabamento de modo a impedir desfiamento, rupturas ou esgarçamento.

B M S

2.1.9.11. ILUSTRAÇÃO DA CAMISA:



2.1.10. TABELA DE MEDIDAS (CENTÍMETROS):

ITENS	Numeração	1	2	3	4	5	6
	Tolerância das medidas						
Tórax	De -1 a +2	44	48	52	56	60	64
Espalda	De -1 a +1	36	38	40	42	44	46
Manga longa com punho	De -1 a +1	60	61	62	63	64	64,5
Comprimento total (c/ bainha)	De -1 a +2	64	66	68	70	72	74
Colarinho	De -0,5 a +0,5	36	38	40	42	44	46

2.1.11. AMOSTRA:

A empresa vencedora deverá apresentar em até **08 (oito) dias corridos**, após a abertura da licitação, **uma amostra tamanho 2**, confeccionada dentro do padrão solicitado.

A empresa proponente deverá apresentar juntamente com as amostras os laudo(s) realizado(s) do tecido principal, em papel timbrado, emitido por um laboratório reconhecido na área de análises em tecidos, comprovando as características exigidas.

Os laudos devem apresentar as mesmas unidades de medidas desta especificação, bem como os testes no tecido, devem ser realizados com base nas normas também informadas nesta especificação.

Não serão considerados válidos os laudos emitidos pelo próprio fabricante do tecido. Os laudos deverão estar em nome da empresa proponente.

Somente serão considerados válidos os laudos com data de emissão igual ou inferior a 180 (cento e oitenta) dias contados retroativamente a partir da data da licitação/pregão.

B M 8

Lote I – Item 2 – Camisa social manga longa cor caqui masculina padrão CBMSC:

2.2. Tecido tipo Grafil Plus, na cor caqui, padrão CBMSC

2.2.1. Composição (Norma 20/13 e 20A/14 da AATCC)

- 67% Poliéster / 33% Algodão
- Tolerância: ± 3 p.p.

2.2.2. Gramatura (Norma NBR 10591/08) (g/m²)

2

- 160 g/m
- Tolerância: $\pm 6\%$.

2.2.3. Densidade (NBR 10588/15)

- Urdume – 41,0 fios/cm
- Trama – 26,0 fios/cm
- Tolerância: $\pm 6\%$.

2.2.4. Título (Norma NBR 13216/94) (Ne)

- Urdume – 25,00
- Trama – 25,00
- Tolerância: $\pm 6\%$.

2.2.5. Pilling (Norma ISO 12945-1)

- Nota: 5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

2.2.6. Solidez da Cor

2.2.6.1. Ao Suor (NBR ISO 105 E04/14)

- Ácido – 4/5
- Alcalina – 4/5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

2.2.6.2. À fricção (NBR ISO 105 X -12/07)

- Seco – 5
- Úmido – 4/5
- Tolerância: valor de referência mínimo

2.2.6.3. - À Luz (NBR ISO 105 B02/07) – Aparelho Xenotest Q-SUN (25 horas)

- Nota: 3/4
- Tolerância: valor de referência mínimo.

2.2.7. Cálculo da Diferença de Cor (Norma 173/09 da AATCC)

- Iluminante D65 – 10°
- $L^* = 51,18$
- $a^* = 4,56$
- $b^* = 12,76$
- $DE < 1,50$.

2.2.8. AVIAMENTOS:

Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 120, Koban ou similar;

Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (balon);

Botões: em nylon, fosco, na cor caqui padrão CBMSC, com 4 furos, tamanho 18, abaulado na parte superior externa;

Entretela: tecida, termocolante, 100% algodão, cor branco óptico, com aproximadamente 120g/m², acabamento firme, para gola e lapelas de bolso;

Entretela: tecida, termocolante, 100% algodão, cor branco óptico, com aproximadamente 120g/m², acabamento macio, para punhos;

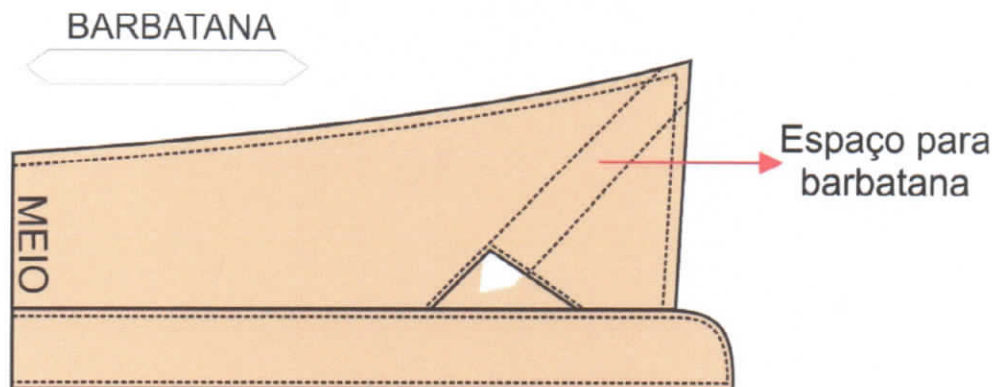
BMS

Barbatana: 7,0cm de comprimento por 1,0cm de largura, composição 40% POLIESTIRENO e 60% BORRACHA, cor branca ou transparente.

2.2.9. ESPECIFICAÇÕES DO CORTE E DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

2.2.9.1. Gola: tipo social, formada por gola e pé de gola, forrada internamente com entretela 100% algodão (pé de gola com entretela simples, gola com entretela dupla); Gola com 7,5cm de largura na ponta e 4,5cm no meio (tolerância +/- 0,5cm), comprimento de acordo com tabela de medidas, bico da gola reto, não maior que o degolo, com pesponto simples em todo o contorno, iniciando a 0,5cm da borda. Pé de gola medindo 3,5cm de largura no meio, pontas com acabamento arredondado e com pesponto simples de 0,2cm em seu contorno.

Na parte interna da gola, próximo ao bico, deverá ter um espaço próprio para embutir uma barbatana com a finalidade de firmar a ponta da gola, conforme desenho abaixo:

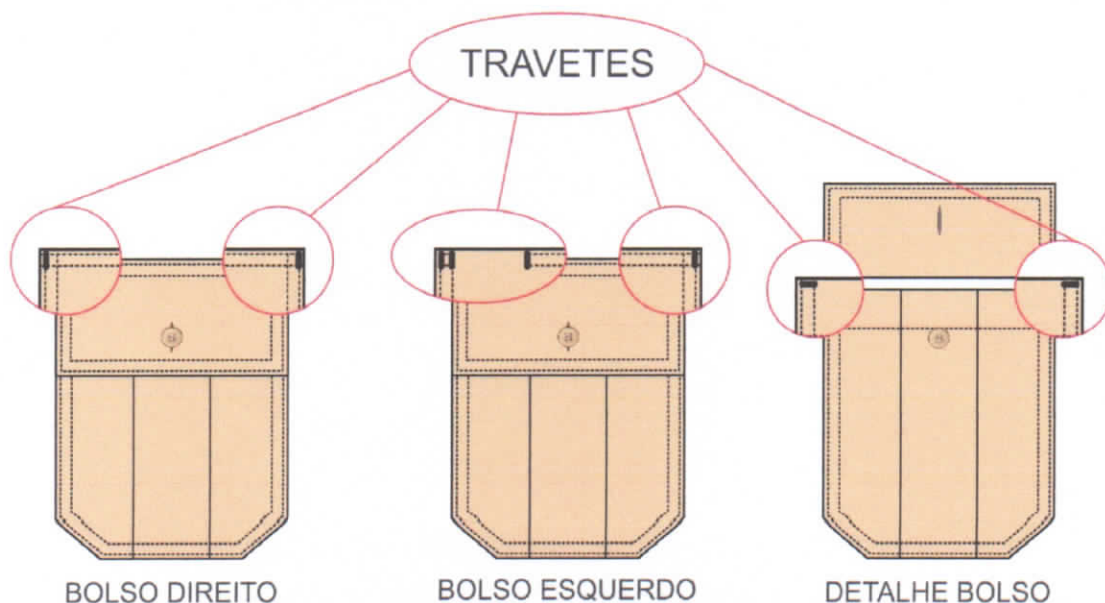


2.2.9.2. Bolsos: 02 bolsos frontais, sendo um em cada lado, na altura do peito, com cantos inferiores chanfrados, medindo 12,0cm de largura e 14,0cm de altura, tendo uma prega macho (aberta) vertical de 4,0cm de largura, fixados com pesponto duplo. Abertura com bainha simples de 2,0cm e com aplicação de um botão.

Deverão ser cobertos por lapela retangular, forrada internamente com entretela 100% algodão, da largura do bolso e 6,0cm de altura, pesponto duplo em todo o contorno e com um caseado vertical. Na lapela do bolso esquerdo haverá uma abertura de 2,5cm na costura para passagem da caneta.

Extremidade superior dos bolsos e das lapelas com travetes. (Tolerância de +/- 0,5cm para as medidas do bolso).

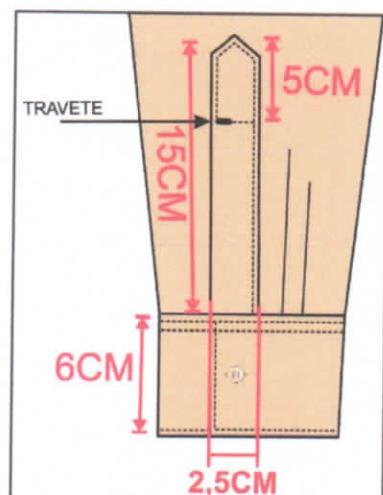
2.2.9.3. Detalhamento dos bolsos:



Bm8

2.2.9.4. Manga: longa, proporcional ao manequim, conforme grade de medidas, com duas pregas medindo 1,5cm de profundidade. Carcela medindo 15,0cm no total, 10,0cm de abertura e 2,5cm de largura com travete no final da abertura, ponta com acabamento tipo seta. Punho medindo 6,0cm de altura, forrado internamente com entretela 100% algodão, pesponto duplo na parte superior e pesponto simples de 0,5cm na parte inferior e laterais, fechado através de 01 botão e 01 caseado. Costuras de junção lateral, junção de manga e junção de manga/cava devem estar alinhadas.

2.2.9.5. Detalhamento do Punho:



2.2.9.6. Ombros: com caída de 2,0cm para frente (tolerância de +/- 0,5cm) e fechamento em máquina interlock.

2.2.9.7. Frente e costas: As partes anteriores e posteriores terão forma ligeiramente acinturadas. Abertura frontal, com vista dupla, tipo italiana, lado esquerdo medindo 3,0cm de largura e lado direito medindo 2,7cm de largura, ambas com pesponto de 0,2cm nas extremidades. A frente será fechada 07 (sete) botões, sendo o primeiro botão fixado no pé de gola com caseado na horizontal, o segundo 7,0cm distante do primeiro e os demais distribuídos em espaços iguais (caseados da vista na vertical). Deverá ser colocado um botão extra na parte interna, próximo à bainha.

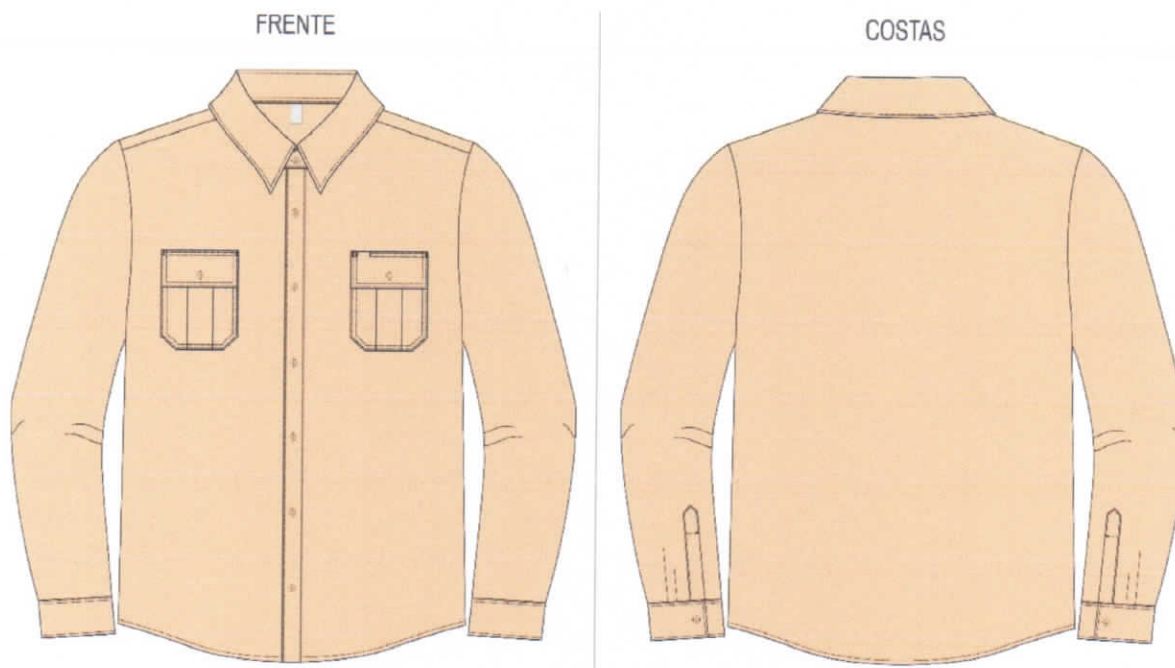
2.2.9.8. Barra: corte arredondado e com bainha de 0,7cm enfraldada.

2.2.9.9. Etiqueta: indicando o tamanho do manequim, a empresa fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costurada na parte traseira interna do colarinho, informando composição do tecido e modo de lavar.

2.2.9.10. Costuras:

- Máquina interlock (Bitola de 0,7cm a 1,0cm): Junção de ombros, junção manga/cava e junção lateral;
- Pespontos 3,5 a 4 pontos por cm.
- Caseados: as casas para os botões terão acabamento de modo a impedir desfiamento, rupturas ou esgarçamento.

2.2.9.11. ILUSTRAÇÃO DA CAMISA:



2.2.9.12. TABELA DE MEDIDAS (CENTÍMETROS):

ITENS	Numeração	1	2	3	4	5	6	7
	Tolerância das medidas							
Tórax	De -1 a +2	48	52	56	60	64	68	72
Espalda	De -1 a +1	42	44	46	48	50	52	54
Manga longa com punho	De -1 a +1	61	62	63	64	65	65,5	65,5
Comprimento total (c/ bainha)	De -1 a +2	70	72	74	76	78	79	80
Colarinho	De -0,5 a +0,5	38	40	42	44	46	48	50

2.2.10. AMOSTRA:

A empresa vencedora deverá apresentar em até **08 (oito) dias corridos**, após a abertura da licitação, **uma amostra tamanho 4**, confeccionada dentro do padrão solicitado.

A empresa proponente deverá apresentar juntamente com as amostras os laudo(s) realizado(s) do tecido principal, em papel timbrado, emitido por um laboratório reconhecido na área de análises em tecidos, comprovando as características exigidas.

Os laudos devem apresentar as mesmas unidades de medidas desta especificação, bem como os testes no tecido, devem ser realizados com base nas normas também informadas nesta especificação.

Não serão considerados válidos os laudos emitidos pelo próprio fabricante do tecido. Os laudos deverão estar em nome da empresa proponente.

Somente serão considerados válidos os laudos com data de emissão igual ou inferior a 180 (cento e oitenta) dias contados retroativamente a partir da data da licitação/pregão.

B m y

Lote I – Item 7 – calça social masculina padrão CBMSC:

2.3. Tecido tipo Oxford, na cor azul bandeirante padrão CBMSC

2.3.1. Composição (Norma 20/13 e 20A/14 da AATCC)

- 100% poliéster.
- Tolerância: não permitida a variação.

2.3.2. Gramatura (NBR 10591/08)

2

- 185,00 g/m
- Tolerância: variação de $\pm 6\%$

2.3.3. Densidade (NBR 10588/15)

- Urdume – 23,00
- Trama – 22,00
- Tolerância: variação de $\pm 6\%$

2.3.4. Título – (Ne) (NBR 13216/94)

- Urdume – 16,00
- Trama – 16,00
- Tolerância: variação de $\pm 6\%$

2.3.5. Resistência e alongamento (NBR 11912/16)

- Resistência (Kgf)
- Urdume – 70
- Trama – 70
- Tolerância: valor de referência mínimo.

2.3.6. Solidez da cor ao cloro (NORMA 61 (IVA)/13 da AATCC)

- Migração algodão – 4/5
- Alteração – 4
- Tolerância: valor de referência mínimo

2.3.7. Solidez da cor à fricção (NBR ISO 105 X-12/07)

- Seco – 5
- Úmido – 5
- Tolerância: valor de referência mínimo

2.3.8. Solidez da cor à luz (NORMA NBR ISO 105 B02/07) Aparelho Xenotest Q-SUN (25 horas)

- Nota – 3/4
- Tolerância: valor de referência mínimo

2.3.9. Cálculo da diferença de cor (NORMA 173/09 da AATCC)

- Iluminante D65 – 10°
- $L^* = 28,15$
- $a^* = -0,95$
- $b^* = -12,66$
- $DE < 1,50$

2.3.10. AVIAMENTOS:

Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 120, Koban ou similar;

Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (balon);

Forro dos bolsos: 60% algodão e 40% poliéster, na cor azul;

Viés: destaque 100% algodão, 23mm de largura, cor azul;

Botões: em nylon, fosco, na cor azul padrão CBMSC, com 4 furos, tamanho 24, abaulado na parte superior externa;

Entretela: 100% poliéster com aproximadamente 65g/m²;

Entretela: de papel 40gr;

Bm8

Gancho: metálico anti-ferruginoso;

Zíper: de nylon, na cor azul, nos seguintes tamanhos:

Manequim	Zíper
36 a 44	15 cm
46 a 54	18 cm
Acima de 56	20 cm

2.3.11. ESPECIFICAÇÕES DO CORTE E DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

2.3.11.1. Frentes sem pregas.

2.3.11.2. Cós: Em tecido duplo, com o mesmo tecido da calça e forrado internamente com entretela 100% poliéster, medindo 4,0cm de altura. Contendo 08 (oito) passadores externos para cinto, do mesmo tecido da calça, medindo 1,0cm de largura e 4,0cm de altura livre, embutidos na parte inferior do cós e travetados na parte superior e inferior, sendo que o travete na parte inferior deverá ser feito no lado de dentro do passador, distante 0,5cm da costura do cós.

2.3.11.3. Passadores com a seguinte localização: O passador frontal do lado esquerdo deverá estar posicionado a uma distância de 10,0cm da extensão do gancho dianteiro, o do lado direito deverá estar posicionado com mesma distância entre o passador do lado esquerdo e a costura lateral, tendo assim como base a costura lateral; os passadores traseiros iniciando a 3,0cm da costura do gancho e os demais passadores distribuídos esteticamente e com espaços regulares entre si.

2.7.11.4. Fechamento frontal do cós com gancho metálico anti-ferruginoso. Acabamento das pontas com travetes, sendo um em cada extremidade do zíper e um na ponta direita próximo ao gancho metálico (conforme ilustração).

2.3.11.5. Bolsos Frontais: Dois bolsos, um de cada lado, embutidos, paralelos em relação às costuras laterais, iniciando 5,0cm abaixo da costura do cós, separado de 0,3cm a no máximo 0,5cm da costura lateral, com 17,0cm de abertura e 27,0cm de profundidade (medida considerada em média, devendo ser observado a proporcionalidade das numerações). Abertura com pesponto simples próximo a borda e travetado nas extremidades. Espelho e vista interna em tecido principal, tendo espelho largura mínima de 8,0cm e vista interna largura mínima de 5,0cm, de maneira a evitar que o forro apareça em demasiado. Os forros dos bolsos deverão ser arredondados, sendo a costura de fechamento em overlock e acabamento com viés de aproximadamente 1,0cm pronto, costurado em máquina reta.

2.3.11.6. Bolsos Traseiros: Dois bolsos horizontais, embutidos, acabamento com dois vivos de 0,5cm cada, entretelados internamente com entretela de papel, medindo 14,0cm de abertura e 18,0cm de profundidade (tolerância +/- 1,0cm). Abertura com pesponto simples de 0,2cm em todo o seu contorno e travetado nas extremidades. Fechamento através de um botão, preso por uma alça confeccionada em tecido principal, com 1,0cm de largura, embutida no vivo superior. Os forros dos bolsos deverão ser arredondados, sendo a costura de fechamento em overlock e acabamento com viés de aproximadamente 1,0cm pronto, costurado em máquina reta.

2.3.11.7. Braguilha: Fechada por zíper, com travetes na parte inferior da braguilha, sendo 01 travete na horizontal sobre o pesponto da braguilha e 01 travete na parte interna unindo as braguilhas do zíper. Pesponto simples em máquina reta, iniciando 3,5cm da borda.

2.3.11.8. Pernas: Ligeiramente cônicas, sem bainha, arrematada em overlock. Laterais e entrepernas unidas em máquina interlock (Bitola 1,0cm).

2.3.11.9. Ganchos: Extremidades com limpeza em overlock e costurados 02 vezes em toda extensão com máquina reta (uma costura sobreposta a outra). Gancho Traseiro com sobra de 4,0cm para ambos os lados (junto ao cós), para eventuais ajustes.

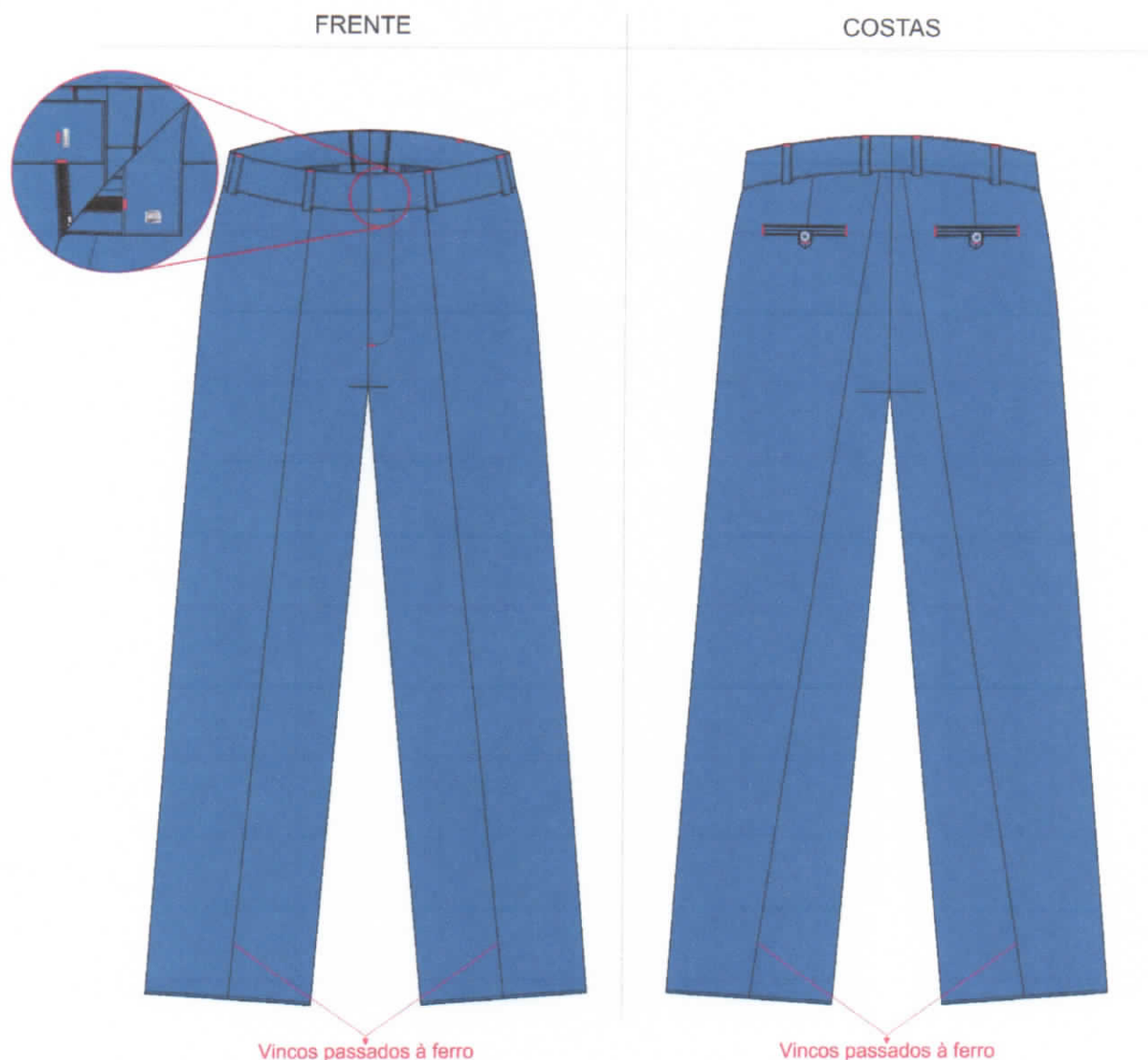
2.3.11.10. Pense traseira: Uma em cada lado, para ajuste da cintura, costurada com máquina reta, terminando junto ao bolso traseiro. Centralizada pelo bolso traseiro.

2.3.11.12. Etiquetas: Com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção e fabricante do tecido, costurada internamente junto ao primeiro passador dianteiro do lado esquerdo, informando ainda

composição e modo de lavar.

2.3.11.13. Pespontos: 3,5 a 4 pontos /cm.

ILUSTRAÇÃO DA CALÇA:



2.3.12. Obs. A linha do travete deverá ser na cor do tecido (o detalhamento dos travetes em vermelho é meramente ilustrativo).

2.3.13. GRADE DE MEDIDAS (em centímetros):

TAMANHOS	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60
Cintura	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60
Quadril	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72
Gancho dianteiro s/ cóis	23,5	24	24,5	25	25,5	26	26,5	27	27,5	28	28,5	29	29,5
Gancho traseiro s/ cóis	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47
Entrepernas sem barra	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87
Comprimento s/ cóis e s/ barra	109,5	110	110,5	111	111,5	112	112,5	113	113,5	114	114,5	115	115,5
Boca	22	22	23	23	24	24	25	25	26	26	26	26	26
Tolerância de +/- 1,0cm													

2.3.14. AMOSTRA:

A empresa vencedora deverá apresentar em até **08 (oito) dias corridos**, após a abertura da licitação, **uma amostra tamanho 46**, confeccionada dentro do padrão solicitado.

A empresa proponente deverá apresentar juntamente com as amostras os laudo(s) realizado(s) do tecido principal, em papel timbrado, emitido por um laboratório reconhecido na área de análises em tecidos, comprovando as características exigidas.

Os laudos devem apresentar as mesmas unidades de medidas desta especificação, bem como os testes no tecido, devem ser realizados com base nas normas também informadas nesta especificação.

Não serão considerados válidos os laudos emitidos pelo próprio fabricante do tecido. Os laudos deverão estar em nome da empresa proponente.

Somente serão considerados válidos os laudos com data de emissão igual ou inferior a 180 (cento e oitenta) dias contados retroativamente a partir da data da licitação/pregão.

BH